



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 841.928,06 AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2022 Lei Municipal nº 1063 de 16 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1224 de 11 de outubro de 2023 o seguinte programa governamental, e ação incluídas por esta Lei:

<b>Programa: 0029 – PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL</b>		
<b>Ação de Governo</b>		<b>Valor R\$</b>
incluir (+)	2081 – IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	841.928,06

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 1236 de 18 de dezembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 841.928,06 para criação da seguinte dotação orçamentária:

<b>(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>						
			<b>I</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F.R./C .A.</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO</b>						
<b>UO: 02.08. – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>						
<b>UE: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>						
<b>F.P.: 17.511.0029.2081 – IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL</b>						
		<b>xx</b>	3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	02/240.0000	841.928,06
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>						<b>841.928,06</b>



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Art. 3º** - Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** pelo efetivo repasse previstos pelos Entes da Federação, no valor de R\$ 841.928,06 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no seguinte código de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
CATEGORIA	RECEITA	VALOR
1.7.2.4	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades</b>	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
	Contrato FEHIDRO 349/2023 -- FEHIDRO -- Estudo Esgoto	302.307,94
	Contrato FEHIDRO 462/2023 -- FEHIDRO -- Estudo Agua	225.639,66
	Contrato FEHIDRO 532/2023 -- FEHIDRO -- Elaboração Macrodrenagem	313.980,46
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>841.928,06</b>

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 19 de janeiro de 2024.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### ENCAMINHAMENTO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

### SOLICITA REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 841.928,06 AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Exmo. Presidente,  
Nobres Edis,**

Pelo presente, encaminho a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 841.928,06 AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A extrema urgência na aprovação do presente advém da melhoria na qualidade de vida que tais recursos proporcionarão a população queluzense.

No aguardo do pronunciamento dessa Câmara Municipal, esperando poder contar com a aprovação do projeto, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de apreço e consideração.

Queluz, 19 de janeiro de 2024.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez  
Prefeito Municipal**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
José Antônio Faria França  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP.**